

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - *Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0515/11 -GAB/CORREGEPOL DE 17/10/2011

Número de Publicação: 297040

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor DPC EDMILSON BASTOS FARO, que, em tese, teria exigido dinheiro para liberar o caminho de propriedade do Sr. JOÃO BATISTA ADILINO DOS SANTOS, apreendido nos autos do IPL nº 138/2011.000068-8/UP/Medicilândia, bem como o fato do procedimento apresentar falhas, conforme Despacho/DC/CGPC de 21/09/11 e despacho/Coint/CGPC de 07/10/11 e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - *Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297071

PORTARIA: 1018/11-DRF

Objetivo: DILIGÊNCIAS POLICIAIS

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

700657/IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS (DPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 15/09/2011 a 24/09/2011

5600596/IZAN DE SOUZA SILVA (MPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 15/09/2011 a 24/09/2011

700088/ROBERTO DE SOUZA BASTOS (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 15/09/2011 a 24/09/2011

5835127/WILLIAN MARTINEZ COSTA BRAGA (EPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 15/09/2011 a 24/09/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297100

PORTARIA: 1019/11-DRF

Objetivo: REALIZAR ENTREGAS DE VIATURAS NAS UNIDADES POLICIAIS DA TRANSAMAZÔNICA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

71501/ANTONIO CARLOS MONTEIRO (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 05/10/2011

5232589/HILARIO MILTON DA SILVA (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 05/10/2011

5412048/LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 05/10/2011

5453151/RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 05/10/2011

71366/SILVIO DE JESUS MESQUITA NASCIMENTO (ADM) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 05/10/2011

5656761/VALBER RODRIGUES FIEL (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 05/10/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297121

PORTARIA: 1020/11-DRF

Objetivo: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TRACUATEUA/PA - Brasil

WISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5824745/RILMAR FIRMINO DE SOUSA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/09/2011 a 01/10/2011

5824737/SILVIO CESAR MAUES BATISTA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/09/2011 a 01/10/2011

5859174/SUAMY NELY MEDEIROS DA SILVA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/09/2011 a 01/10/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297128

PORTARIA: 1021/11-DRF

Objetivo: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

WISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5232279/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/09/2011 a 01/10/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297137

PORTARIA: 1022/11-DRF

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA REF. PAD Nº 039/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: TUCUMÃ/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5206693/EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 17/10/2011 a 19/10/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº 126/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS. 14/10/11.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297153

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2011-CPPAD/DGPC, de 11/10/2011, da lavra da DPC – IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 044/2011-DGPC/PAD, de 10/08/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.983 de 23/08/2011;

RESOLVE:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 044/2011-DGPC/PAD, de 10/08/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.983 de 23/08/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 22/10/2011.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0124/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS 14/10/11.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297163

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 010/2011-DGPC/PAD, de 14/10/2011, subscrito pela DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da comissão para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DG´C/PAD, de 18/04/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.904 de 29/04/2011, objetivando aguarda a conclusão da perícia a que foi submetida a servidora acusada;

RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do PAD instaurado através da 18/2011-DGPC/PAD, de 18/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.904 de 29/04/2011, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/10/2011;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 121/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS.

07/10/11

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297277

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/2011-CPPAD/DGPC, de 07/10/2011, da lavra da DPC – ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 038/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.982 de 22/08/2011;

RESOLVE:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 038/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.982 de 22/08/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 21/10/2011.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE /Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0120/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS 06/10/11.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297286

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações posteriores...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 013/2011-PAD-DGPC, de 06/10/2011,, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita aditamento à Portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2011-DGPC/PAD, de 06/07/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.957, de 15/07/2011, do nome do servidor IPC - ROSIEL DE FREITAS MAUÉS, Mat. nº 52901555/2, como acusado no PAD em questão que versa sobre a decretação da prisão preventiva decretada pelo Exmº. Sr. Juíz de Direito da 1ª. Vara de Bragança, em desfavor do servidor EDER JOSÉ COSTA DA SILVA, pela prática, em tese, de crimes previstos nos artigos 33 e 35 da Lei 11.343/06;

CONSIDERANDO que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, vertem para uma única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações;

RESOLVE:I – DETERMINAR O ADITAMENTO À PORTARIA Nº 036/2011-DGPC/PAD, de 06/07/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.957, de 15/07/2011, incluindo, como acusado, o nome do servidor ROSIEL DE FREITAS MAUÉS, Investigador de Polícia Civil, Mat. nº 52901555/2, pela prática, em tese, de transgressão disciplinar prevista no artigo 74 incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXV da Lei Complementar n. 022/94 e alterações posteriores;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 122/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS. 11/10/11.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297272

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2011-CPPAD/DGPC, de 11/10/2011, da lavra do DPC – ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 040/2011-DGPC/PAD, de 02/08/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.982 de 22/08/2011;

RESOLVE:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 040/2011-DGPC/PAD, de 02/08/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.982 de 22/08/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 21/10/2011.